



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PARECER CONSEPE Nº 76 / 2021 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a alteração do regime de trabalho da docente
ANDRESSA GRAZIELE BRANDT- Campus Camboriú.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, **Fátima Peres Zago de Oliveira**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº23350.002556/2021-07;
- A decisão do Conselho na 13ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2019/2021, ocorrida em 09/09/2021;

Art. 1º Emite PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à alteração do regime de trabalho de 20 horas para 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva (DE), da servidora Andressa Graziele Brandt, do Campus Camboriú, mediante consulta de disponibilidade orçamentária à PROAD e de banco de equivalência à DGP.

Art. 2º Este parecer entra em vigor em 09/09/2021.

(Assinado digitalmente em 13/09/2021 17:08)

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 1102088

Processo Associado: 23350.002556/2021-07

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **76**, ano: **2021**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão:
13/09/2021 e o código de verificação: **5a9343087d**